



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 469 - DE 08 DE JUNHO DE 1987

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.06.87, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); o presente convênio tem por finalidade a concessão de auxílio destinado à implementação de atividades de pós-graduação; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 1.219/87-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
08 de junho de 1987.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração